



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
SECÇÃO DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
CONTRIBUINTE N.º 506 627 888

EDITAL n.º 4/2019

“Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano de urbanização n.º 1/1986”

Um – Faz público, em cumprimento do disposto do artigo 78 do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, foi concedida a alteração ao alvará de licenciamento de loteamento urbano n.º 1/1986, a pedido de Norberto Bernardo Pires, com o NIF 192440500, na qualidade de proprietário do lote 2, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vimioso, com o artigo matricial urbano 1500, omissa na Conservatória do Registo Predial de Vimioso, Maria Rosa Afonso Bernardo, com o NIF 209618230, na qualidade de proprietária do lote 3, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vimioso, com o artigo matricial urbano 1329 e descrito sob o n.º 987/20000602 na Conservatória do Registo Predial de Vimioso e Sérgio de Jesus Preto Quina, com o NIF 206292708, na qualidade de proprietário do lote 4, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vimioso, com o artigo matricial urbano 1681 e descrito sob o n.º 581/19960521 na Conservatória do Registo Predial de Vimioso e abrangendo ainda o lote 1, inscrito na matriz urbana da freguesia de Vimioso com o artigo urbano 1124 e descrito sob o n.º 2393/20170406, na Conservatória do Registo Predial de Vimioso, alvará emitido em nome de Sebastião Moisés Guerra e José Luis Pires, proveniente do antigo artigo inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6155.

Dois – As alterações constantes neste aditamento foram aprovadas em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 11 de novembro de 2019, respeitam o prescrito no P.D.M. do Concelho de Vimioso para a zona e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e demais legislação em vigor.

Três – Com as alterações agora aprovadas o loteamento fica com as seguintes definições:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

SECÇÃO DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO

CONTRIBUINTE N.º 506 627 888

Cedências do Loteamento:

Área do Terreno Loteado (m2)	Área de Cedência para Arruamentos (m2)	Área de Cedência para Passeios (m2)	Área de Cedência para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e Equipamentos (m2)	Área de Cedência para Estacionamento Público (m2)	Área de Cedência Total (m2)
2 482,00 m2	223,80 m2	123,80 m2	181,60 m2	12,50 m2 (1 lugar)	541,70 m2

Caracterização do Loteamento:


Designação	Área (m2)	Área de Implantação Existente	Área Bruta de Construção Existente	Nº de Pisos	Cércea máxima (ml)	Ocupação	I.O.S. Existente do Lote (%)	I.O.S. Máximo Proposto por Lote (%)
Lote 1	683,00	206,30 m2	206,30 m2	r/c+1.º	9,50	Hab. Unifa.	30	70
Lote 2	518,70	340,50 m2	380,90 m2	r/c+1.º	9,50	Hab. Unifa.	66	70
Lote 3	362,90	190,60 m2	345,30 m2	r/c+1.º	9,50	Hab. Unifa.	53	70
Lote 4	375,70	168,00 m2	218,10 m2	r/c+1.º	9,50	Hab. Unifa.	45	70

Quatro – Não há lugar a obras de infra-estruturas.

Cinco – Mantêm-se todas as demais especificações constantes no alvará de loteamento inicial. Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro.

Vimioso, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,


António Jorge Fidalgo Martins